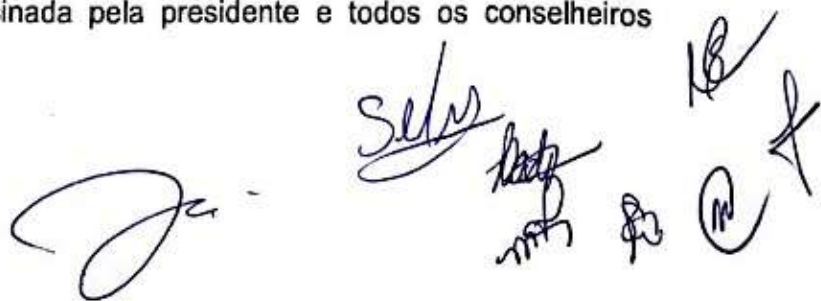


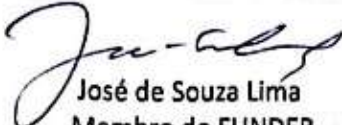
**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE/2021 DO CACS/FUNDEB -CONSELHO
MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO
MUNICÍPIO DE BARUERI**

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se em uma sala na secretaria municipal de educação em primeira chamada, às 14 h. os membros titulares, e na ausência destes, os suplentes, conforme convocação em calendário prévio, para deliberar sobre a aprovação dos recursos do fundeb referente ao segundo trimestre/2021. Para dar início aos trabalhos, a presidente do conselho, sra. **Maria de Fátima Leite**, agradeceu a presença dos membros, **José de Souza Lima, José Teodósio da Silva Neto, Lillian Danyl Marques Rampaso, Luiz Carlos do Carmo Silva, Marly Isabel Camargo de Toledo, Selma de Lima Silva, Lady Nara Sousa Costa Valentim, Sorala Vieira Guedes de Oliveira**, e na sequência a presidente apresentou no telão um resumo dos relatórios referente ao segundo trimestre. Neste momento de análise, surgiram alguns apontamentos como: 1º - o conselheiro Luiz Carlos solicita que, para o próximo trimestre, sejam apresentados os relatórios analíticos desmembrados em dois documentos específicos, quais são os profissionais da educação básica remunerados com os 70% e, quais os trabalhadores da educação remunerados com os 30%, conforme prevê a Emenda Constitucional nº 108 de 2020 e quadro 5 - aplicações com recursos do Fundeb, apresenta dados cumulativos, enquanto este conselho analisa dados mensais e trimestrais, 2º - a conselheira Lillian Rampaso, diz que a forma como o relatório analítico tem sido apresentado não permite uma fiscalização eficaz por parte dos conselheiros, tais quais, há diferenças salariais significativas entre profissionais de mesmo cargo sem discriminação do porquê disso, então, o conselho solicita que os dados do quadro 5 sejam mensais ou no máximo trimestrais e que sejam discriminados no relatório analítico informações semelhantes às contidas em holerith, possibilitando o entendimento de tais diferenças. 3º - ao analisar os relatórios a conselheira Lillian Rampaso levantou alguns questionamentos, tais quais: a) o servidor de matrícula nº 19754, apresenta no relatório apenas o pagamento da alíquota patronal sem que haja valor de remuneração, a servidora de matrícula 9420, contém apenas o auxílio transporte sem que houvesse a remuneração, o servidor de matrícula 15167, contém somente discriminado gratificação por tempo de serviço, há de ressaltar que existem inúmeros outros casos nessas situações. O servidor de matrícula 10959, tem o salário muito acima dos demais servidores de mesmo cargo, estando no teto constitucional de pagamento do funcionário no município, sendo assim, o conselho solicita esclarecimentos do porquê desta discrepância e também o prontuário do servidor para análise na próxima reunião. Ainda em tempo, este Conselho solicita que os relatórios sejam encaminhados com um prazo maior para análise, juntamente com o extrato bancário onde o fundo está creditado. Logo após, a Presidente ressaltou a importância da participação e acompanhamento em todo o processo da aplicação dos recursos do fundeb, de modo que possa acompanhar efetivamente as ações desenvolvidas, considerando que os documentos (1- quadro aplicações com recursos do fundeb 2º trimestre/2021; 2- quadro analítico de pagamento 2º trimestre/2021; 3 - balancete de despesa e receita 2º trimestre/2021) foram enviados por email, para prévia análise. Neste momento, solicitou os pareceres dos membros presentes. Os membros se pronunciaram favoráveis à aprovação das contas com ressalva, já que a forma que os relatórios que foram apresentados, dificulta a análise dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Sra. Maria de Fátima Leite deu por encerrada a reunião e a ata segue assinada pela presidente e todos os conselheiros presentes. Barueri, 29 de julho de 2021.




Maria de Fátima Leite
Presidente do FUNDEB


Lady Nara Sousa Costa Valentim
Membro do FUNDEB


José de Souza Lima
Membro do FUNDEB

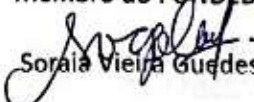

Lilian Danyli Marques Rampaso
Membro do FUNDEB

José Teodósio da Silva Neto
Membro do FUNDEB


Marly Isabel Camargo de Toledo
Membro do FUNDEB


Luiz Carlos do Carmo Silva
Membro do FUNDEB


Selma de Lima Silva
Membro do FUNDEB


Soraila Vieira Guedes de Oliveira
Membro do FUNDEB



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL

Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Barueri, infra-assinados, no cumprimento de suas atribuições estabelecidas na Lei municipal nº 1.653 de 24 de maio de 2007, alterada pela Lei nº 1.671 de 15 de agosto de 2007, procederam ao exame do balancete do SEGUNDO Trimestre/2021 (Abril, Maio e Junho) do Fundo Municipal de Ensino.

Diante disso, os conselheiros deliberaram pela aprovação com ressalvas (ata Anexo) da prestação de contas do executivo.

Barueri, 29 de Julho de 2021

Presidente -Maria de Fátima Leite

Vice- presidente- Luiz Carlos do Carmo Silva

Conselheiros Titulares CACS/FUNDEB

_____ (ausente) .

Ângela Maria Gonçalves Lemos

Representante Discente maior de idade

RG: 13.633.562-7

José de Souza Lima

Representante Servidor Técnico-administrativo

RG: 15.476.217



José Teodósio da Silva Neto
Representante Conselho Tutelar
RG. 30.366.664-X

Lady Nara Sousa Costa Valentin
RG.12.764.959-8

Representante Pai/Responsável

Lilian Danyi Marques Rampaso
Representante Pai/Responsável
RG. 34.158.910-X

Luiz Carlos do Carmo Silva
Representante dos Professores da Educação Básica Pública
Rg. 55.556.416-2

Maria de Fátima Leite
Conselheira Municipal de Educação
RG. 12.171.864-5



Marly Isabel Camargo

Marly Isabel Camargo de Toledo
Representante do Poder Público Municipal (SME)

RG.16.815.132-7

Selma de Lima Silva

Selma de Lima Silva
Representante Discente maior de idade

RG. 33.493.310-9

Soraia Vieira Guedes de Oliveira

Soraia Vieira Guedes de Oliveira
Representante Diretor Escolar

RG.28.118.705-8

X